

SETORES DE ATUAÇÃO SENSÍVEIS AOS RISCOS SOCIAL, AMBIENTAL E CLIMÁTICO

- a) agropecuária e aquicultura;
- b) água, esgoto, atividades de gestão de resíduos e descontaminação;
- c) cimento, fabricação de produtos de minerais não metálicos;
- d) comércio e reparação de veículos automotores e motocicletas;
- e) construção civil;
- f) fabricação de produtos alimentícios, bebidas, fumo, têxteis, borracha, material plástico, frigorífico, artefatos (preparação) de couro, fabricação de calçados e artigos para viagem;
- g) geração/instalação de energia não renovável e hidroeletricidade;
- h) indústria naval;
- i) indústria e fabricação química;
- j) produção florestal, madeira, papel e celulose e outros produtos florestais;
- k) metalurgia;
- l) petróleo, gás e mineração;
- m) produção e/ou comercialização de arma de fogo;
- n) hospitais, clínicas e laboratórios;
- o) transporte ferroviário e metroferroviário, rodoviário de carga, dutoviário, aquaviário, e transporte aéreo de carga.